

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
28 DE MARÇO DE 2022

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte dois, presentes os Vereadores José Anderson de Sousa Alencar, Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, Maria de Jesus Oliveira, Francisco Assunção de Jesus Júnior, Antonia Pereira da Silva Sousa, Sônia Gonçalves de Sousa e José Sobrinho e Silva, às 11h50min no Plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí, sob a Presidência do Vereador José Anderson de Sousa Alencar, que declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Dando início aos trabalhos do dia com a abertura do Pequeno Expediente, o Senhor Presidente pediu para que a Secretária da Mesa fizesse a leitura das ATAS das Sessões anteriores, que depois de lidas e achadas conforme, foram aprovadas por unanimidade e devidamente assinadas. Não havendo mais matéria para o Pequeno Expediente, iniciou-se o Grande Expediente seguido da Ordem do Dia. Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu para que a Secretária da Mesa fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nº003/2022. Logo após, foi lido o Projeto de Lei nº003/2022 de autoria do Poder Executivo que, "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS PELO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI, QUE POSSUEM DIREITO AO REAJUSTE NA MESMA DATA E ÍNDICES APLICADOS AO RGPS". Prosseguindo, foi colocado em primeira discussão e em seguida em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente pediu para que a Secretaria da Mesa fizesse a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei Legislativa nº 02/2022. Em seguida foi lido o Projeto de Lei Legislativa nº02/2022 de autoria da Mesa Diretora que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.", e logo após foi colocado em primeira discussão e primeira votação, com votos a favor pelos vereadores: Wanderlan Pereira Lima, Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, Maria de Jesus Oliveira, Francisco Assunção de Jesus Júnior, Antonia Pereira da Silva Sousa, Sônia Gonçalves de Sousa e José Sobrinho e Silva e uma abstenção pela Vereadora Leidiana Pereira Ribeiro, sendo aprovado pela maioria. Em seguida o Senhor Presidente pediu para que Secretária da Mesa fizesse a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei Legislativa nº03/2022, depois foi lido o Projeto de Lei Legislativa nº03/2022 de autoria da Mesa Diretora que "APLICA A REVISÃO GERAL AO SUBSÍDIO DOS VEREADORES, EM OBEDIÊNCIA AO ART.37, INC. X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ALTERA A LEI Nº613/2020, QUE FIXOU O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL-PI PARA A LEGISLATURA 2021/2024", logo após foi colocado em primeira discussão e primeira votação. Neste momento o Vereador-Presidente José Anderson de Sousa Alencar pediu para registrar em ATA sua fala sobre o reajuste dos vereadores: *"Que sempre votei contra em todas as legislaturas, contra o reajuste, como dessa vez não voto quero deixar registado em ATA."* A proposição teve votos a favor pelos vereadores: Wanderlan Pereira Lima, Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, Maria de Jesus Oliveira, Francisco Assunção de Jesus Júnior, Antonia Pereira da Silva Sousa, Sônia Gonçalves de Sousa e José Sobrinho e Silva e uma abstenção

pela Vereadora Leidiana Pereira Ribeiro, sendo aprovado pela maioria. Não havendo mais matéria para ser tratada, o Senhor Presidente combinou com os demais Vereadores para que as falas das Considerações Finais fossem na Segunda Sessão. Logo em seguida, foi declarada encerrada a presente Sessão.

1

João Antônio de Sousa Alves

2

Leidiana Pereira Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
28 DE MARÇO DE 2022

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte dois, presentes os Vereadores José Anderson de Sousa Alencar, Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, Maria de Jesus Oliveira, Francisco Assunção de Jesus Júnior, Antonia Pereira da Silva Sousa, Sônia Gonçalves de Sousa e José Sobrinho e Silva, às 12h10min no Plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí, sob a Presidência do Vereador José Anderson de Sousa Alencar, que declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Não havendo matéria para o Pequeno Expediente iniciou-se o Grande Expediente seguido da Ordem do Dia. Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu que a Secretária da Mesa fizesse a leitura do Projeto de Lei nº003/2022 de autoria do Poder Executivo que, "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS PELO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI, QUE POSSUEM DIREITO AO REAJUSTE NA MESMA DATA E ÍNDICES APLICADOS AO RGPS". Logo em seguida, foi colocado em segunda discussão e em seguida em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Prosseguindo, foi lido o Projeto de Lei Legislativa nº02/2022 de autoria da Mesa Diretora que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.", e em seguida foi colocado em segunda discussão e segunda votação com votos a favor pelos vereadores: Wanderlan Pereira Lima, Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, Maria de Jesus Oliveira, Francisco Assunção de Jesus Júnior, Antonia Pereira da Silva Sousa, Sônia Gonçalves de Sousa e José Sobrinho e Silva e uma abstenção pela Vereadora Leidiana Pereira Ribeiro, sendo aprovado pela maioria. Dando continuidade, o Senhor Presidente pediu para que a Secretária da Mesa fizesse a leitura do Projeto de Lei Legislativa nº03/2022 de autoria da Mesa Diretora que "APLICA A REVISÃO GERAL AO SUBSÍDIO DOS VEREADORES, EM OBEDIÊNCIA AO ART.37, INC. X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ALTERA A LEI Nº613/2020, QUE FIXOU O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL-PI PARA A LEGISLATURA 2021/2024", em seguida foi colocado em segunda discussão e segunda votação. A proposição teve votos a favor pelos vereadores: Wanderlan Pereira Lima, Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, Maria de Jesus Oliveira, Francisco Assunção de Jesus Júnior, Antonia Pereira da Silva Sousa, Sônia Gonçalves de Sousa e José Sobrinho e Silva e uma abstenção pela Vereadora Leidiana Pereira Ribeiro, sendo aprovado pela maioria. Não havendo mais matéria, o Senhor Presidente iniciou as Considerações Finais, momento em que alguns Vereadores dispensaram o uso da Tribuna e os demais relataram seus anseios como legisladores e representantes do povo angicalense. Nada mais havendo para ser tratado, foi declarada encerrada a presente Sessão.

1 José Anderson de Sousa Alencar
2 Leidiana Pereira Ribeiro